



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 559/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001243/08-31,

DECIDE

- 1) Revogar a Decisão CEP n.º 152/2008;
- 2) Não aprovar o aproveitamento de candidatos habilitados no Concurso Público homologado pela Decisão CEP n.º 395/2006, conforme o Parecer da Procuradoria Geral da UFF - PROGER.

* * * * *

Sala das Reuniões, 02 de julho de 2008

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício